

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 917 -- DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

EMENTA:- Altera a Resolução nº 374/76, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que define o Currículo Pleno do Curso de Engenharia Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11 de Fevereiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O art. 1º, V, da Resolução nº 374/76, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, passa a ter a seguinte redação:

V - Disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º, dentre as seguintes:

- Química Orgânica III	EN-0316	Pr. (EN-0315)
- Análise Instrumental	TE-0630	Pr. (EN-0307 e EN -0305)
- Fisico-Química III	EN-0324	Pr. (EN-0323)
- Química Inorgânica II	EN-0305	Pr. (EN-0304)
- Análise Orgânica I	EN-0317	Pr. (EN-0315)
- Análise Orgânica II	EN-0318	Pr. (EN-0315)
- Controle Químico de Qualidade	TE-0631	Pr. (TE-0635)
- Processos Eletroquímicos	TE-0633	Pr. (EN-0328 e TE-0515)
- Frio Industrial	TE-0437	Pr. (TE-0632)
- Função de uma Variável Complexa	EN-0104	Pr. (TE-0102)
- Corrosão	TE-0655	Pr. (EN-0323)
- Instalações Industriais	TE-0656	Pr. (TE-0639)
- Estequiometria Industrial	TE-0657	Pr. (TE-0647)
- Fontes de Energia	TE-0658	
- Tratamento de Águas Industriais	TE-0659	Pr. (TE-0636)
- Extração Industrial	TE-0661	Pr. (TE-0638)
- Tecnologia de Altos Polímeros	TE-0662	Pr. (EN-0315)
- Tecnologia da Madeira	TE-0663	Pr. (TE-0635)

RESOLUÇÃO Nº 917/CONSEP - 2

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de fevereiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa